



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 5692/2025
EDITAL Nº. 3702/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa ÉRICO DIAS SILVEIRA-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula VI, que passa a ter a seguinte redação, com seus efeitos retroativos 15/07/2025:

CLÁUSULA 6.1: O valor atualizado do contrato será de R\$ 666,60 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) por viagem, devido ao aumento de 16,5 KM, para atender um aluno da Escola Antônio José Lopes Jardim que frequentará o turno integral da localidade do Rincão dos Nizas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 16 de julho de 2025.

Empresa Érico Dias Silveira ME
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal